



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Reitoria (REITORIA)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA REITORIA Nº 913, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e dá outras providências;

Considerando o disposto no art. 3º do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação, aprovado pela Resolução Normativa CUNI nº 071, de 16 de março de 2023; e

Considerando os Processos nº 23090.020761/2025-88, nº 23090.020622/2025-54 e nº 23090.020450/2025-19,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Própria de Avaliação - CPA, nos termos desta Portaria.

I - representantes do corpo docente:

a) Fernanda Carvalho Lopes de Medeiros, matrícula nº 2246130 (Reitoria) - titular

b) Renata Andrade Reis, matrícula nº 2430103 (ESAL) - titular

c) Regilson Maciel Borges, matrícula nº 2267175 (FAELCH) - titular

d) Adriano França da Cunha, matrícula nº 2504772 (FZMV) - titular

e) Janine Maria Rocha da Silva, matrícula nº 2504901 (FAELCH) - suplente

f) Leandro Sâmia Lopes, matrícula nº 2133934 (FZMV) - suplente

II - representantes do corpo técnico-administrativo:

a) Vinícius Pacífico de Oliveira Guedes, matrícula nº 1888951 (PROGRAD) - titular

b) Maria Luiza de Carvalho Andrade, matrícula nº 1825404 (ESAL) - titular

c) José Rodrigues Alves Almeida e Silva, matrícula nº 140167 (FZMV) - titular

III - representantes da sociedade civil organizada:

a) Livia Trindade Rodrigues (titular)

b) Josiane Patrícia Aguiar de Carvalho (suplente)

Art. 2º A presidência da CPA será exercida pela docente Fernanda Carvalho Lopes de Medeiros.

Art. 3º O mandato dos integrantes docentes, técnico-administrativos e da sociedade civil será de 2 (anos) contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias Reitoria nº 527, de 6/7/2023; nº 1.146, de 28/11/2024; nº 111, de 18/2/2025 e nº 162, de 14/3/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO SOARES SCOLFORO, Reitor(a)**, em 16/12/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0636032** e o código CRC **BE81FE79**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.020761/2025-

88

SEI nº 0636032